

PORTARIA DE DIÁRIA 135/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Ediano de Souza Sandes, Téc. de Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 589361 Lotação Belém/PA, com OBJETIVO: Participar do Worh Shop Internacional a respeito do camarão Amazônico e Visita Técnica ao Projeto Sarambui. Emerson de Souza Vieira, Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Conduzir servidor para Participar do Worh Shop Internacional a respeito do camarão Amazônico e Visita Técnica ao Projeto Sarambui. DESTINO: Bragança/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 22/05/2026	4,5	247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1326039

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026-SEDAP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026 - SEDAP

Processo nº. 2025/2139924-SEDAP

FORNECEDOR: J. O. MELO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 42.235.641/0001-75.

Representante Legal: JESSÉ DE OLIVEIRA MELO.

End.: Rua Doutor Assis, nº 289, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-290, Cidade Belém/PA.

Data de Assinatura: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 18/05/2027.

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados à produção e comercialização de açaí artesanal, no Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MÁQUINA DESPOLPADEIRA DE AÇAÍ INOX 12 LITROS Máquina Despolpadeira de Açaí Inox Industrial 12l Estrutura tubular em aço inox, com diâmetro de 2 ½ e espessura de 2,5 mm, tambor e inox 304 construído com diâmetro interno em 170mm e espessura 18mm; pés em chapa inox 1/8 de espessura; crivo para açaí em aço, com espaçamento de 1/8 em furos, não podendo ser mais espaçado. MODELO: Guajará 100l	Guajará Equipamentos	Und	1000	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150.000,00
02	TANQUE DE LAVAGEM INOX TANQUE DE LAVAGEM Construído em aço inox com espessura de 100mm soldado, com altura de solo de 25cm, pés em estrutura tubular de 1 ½ com sapatas de polipropileno. Dreno com chave de registro para saída de água. MODELO: Guajará 100l	Guajará Equipamentos	Und	1000	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200.000,00
03	ESTEIRA DE CATAÇÃO INOX ESTEIRA DE CATAÇÃO, Construída em aço inox nas dimensões 100mm x 50cm com espessura de 0,8mm soldado, com altura de solo de 90cm lado maior e lado menor de 70cm. Grelha tubular com tubos de ½ e espaçamento de 8mm entre tubos. Estrutura podendo ser tubular com 1 ¼ ou quadrada em 30x30. Sapata de polipropileno, conter tampa de liberação dos caroços e canal para saída deles guiando a saída dos mesmos, com fundo falso e removível. MODELO: Guajará 100x50 inox	Guajará Equipamentos	Und	1000	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250.000,00

04	BRANQUEADOR AÇO INOX Máquina para Branqueamento com temperatura regulável da água 80°, construído em aço inox-*304-AISI18.8, medindo 50x50x74cm, 110V contendo: Tanque de imersão - 1 lata 14kg; resistência- 3 kvv; protetor de resistência; isolamento térmico feito em lã de eletrônico digital com display; lâmpada sinalizadora; termostato analógico de 20 a 120°C, estrutura de apoio em tubos e sapatas reguladoras de poliamida; soquete industrial (macho) 30 amp para energia; aterramento; porta para manutenção e dreno com registro. MODELO: Guajará inox.	Guajará Equipamentos	Und	1000	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.740.000,00

Protocolo: 1325652



PORTARIA

PORTARIA Nº 337 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 21, expedido em favor de BIANOR PRUDENTE DE OLIVEIRA, em 27 de janeiro de 1961, constante nas fls. 21 e verso, do Talonário próprio nº 18, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Capim; Área: 4.323ha 00a 00ca; Destinação da área: Agropecuária; Cadastro: 008;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 101510513/2025- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022). RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 21, expedido em favor de BIANOR PRUDENTE DE OLIVEIRA, conforme descrito acima e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Nova Esperança Do Piriá, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Sítio Santo Antônio", com 77ha 65a 39ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 21e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 101510513/2025- ITERPA/SICARF.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1325628

PORTARIA Nº 340 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 37, expedido em favor de MANOEL FERNANDES PIMENTEL DE VASCONCELLOS, em 14 de agosto de 1884, constante nas fls. 37 e verso, do Talonário próprio nº 05, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: "São Miguel"; Localização: na freguesia de